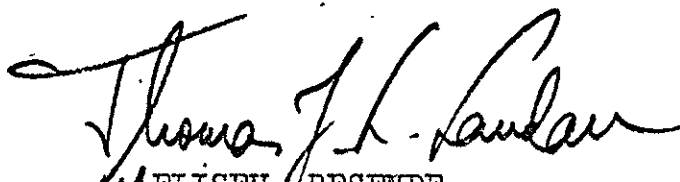




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 374/DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68:423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 272.470 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m<sup>2</sup> -necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JOÃO MONLEVADE - JACUI, entre as estacas 4314+8,00 à 4315, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a SILVÉRIO BATISTA GUADALUPE e situada no Bairro Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/at1.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 215

de 10/11/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

Gráfica DNER